

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 202/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JOSE BENEDITO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR ADMINISTRATIVO INTERNO**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.08.06 à 01.08.11 com início em 03.09.2012 e término em 02.10.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de setembro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal